



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhores Vereadores

O Dia do Farmacêutico é celebrado nacionalmente no dia 20 de janeiro, com o intuito de promover a valorização e o estímulo à profissão. A data escolhida é em homenagem a fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos, que ocorreu em 1916.

E considerando a necessidade de unificar a comemoração do Dia do Farmacêutico com a Resolução nº 460, de 23 de março de 2007 do Conselho Federal de Farmácia, a qual reconheceu o dia 20 de Janeiro como o Dia do Farmacêutico, e por possibilitar maior visibilidade, valorização, reconhecimento e estímulo do profissional, visto que atuam em mais de 120 áreas promovendo saúde e qualidade de vida à população, seja em farmácias, clínicas, magistrais, laboratórios de análises clínicas, docência, indústria farmacêutica, cosmetologia, perícia criminal, entre outros setores.

Ressalta-se, ainda, que na pandemia o farmacêutico teve papel fundamental na informação à população sobre medicamentos e vitaminas, além das orientações, ele também desestimulou a automedicação e o uso de medicamentos sem comprovação científica. Participou nas pesquisas para o desenvolvimento das vacinas contra a Covid-19, atuaram na realização de testes rápidos nas farmácias e no apoio ao atendimento em hospitais, ambulatorios e clínicas.

Além disso, os farmacêuticos tiveram papel importante na gestão de recursos humanos das farmácias, em razão da redução do quadro de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

funcionários acometidos pela covid-19, para não afetar a qualidade do atendimento aos pacientes.

Percebam a importância deste profissional, por ter se envolvido em todas as fases da vacina, desde a pesquisa científica até a validação e autorização para o seu uso pelos farmacêuticos da ANVISA.

Frisa-se, que a categoria farmacêutica teve uma série de avanços no ano 2022. Foram inúmeras ações em prol da saúde pública e melhoria das condições de trabalho. O Conselho Federal de Farmácia atua incansavelmente para garantir e ampliar a atuação profissional do farmacêutico.

Desse modo, o projeto de lei tem a finalidade de apoiar, desenvolver, incentivar e valorizar os profissionais do nosso Município.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Eliane de Souza Galvão
Vereador Proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 36/25023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o Dia Municipal do Farmacêutico, a ser realizado no dia 20 de janeiro.”

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Xinguara, o Dia Municipal do Farmacêutico, a ser comemorado no dia 20 de janeiro.

Parágrafo único - A data que determina o art. 1º será comemorado anualmente e fará parte do Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 05 de outubro de 2023.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente